

## **P O R T A R I A N º 039/2008**

**“REVOGA NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATA APROVADA NO  
CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL Nº 01/2005”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Revogar, a contar desta data, a nomeação para provimento de Cargo Público, efetivada pela Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2008, publicada no Jornal Diário MS de 17 de janeiro de 2008, da candidata abaixo relacionada, por inobservância dos prazos legais para posse ou efetivo exercício do cargo, conforme dispõe o § 5º do art. 25 da LCM nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

**CARGO: Atendente de Berçário**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>
9	198	Cícera da Silva Rocha

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM  
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL